



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0369/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.000917/2016-89, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/04/2016, para o regime de 30 horas semanais a carga horária da servidora PRISCILLA LOPES BERTOLINO, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Nível de Classificação “E”, matrícula SIAPE nº 2052372, lotada na Secretaria da Direção do *campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 31 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

